



EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA COMPLEMENTAR Nº 002/2024 - FATEFIG

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – I SEMESTRE - 2024

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel - FATEFIG, por meio da Coordenação Acadêmica, comunica à comunidade acadêmica que no **período de 29/02/2024 a 07/03/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária **Complementar - 2024**, visando o preenchimento de vagas remanescentes do edital Nº **001/2024**, das quais: 08 (oito) para o curso de Tecnologia em Estética, 01 (uma) para o curso de Bacharelado em Enfermagem e 32 (trinta e uma) para o curso de Bacharelado em Odontologia, totalizando 41 vagas.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. A Monitoria visa aprimorar a qualidade do ensino e objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas relacionados a déficit de aprendizagem e contribuir para melhorias do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo de ensino- aprendizagem, vinculadas ao componente curricular objeto da monitoria.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1. Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais.

3.2. Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;

3.3. Promover o aprimoramento didático do componente curricular;

3.4 Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;

3.5. Discutir e colaborar com o docente orientador nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;



3.6. Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitores;

IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

4.1. Assinar as frequências mensais dos (as) monitores (as), e encaminhar para a Coordenação de Curso, todo 1º dia útil do mês subsequente, para fins de controle das atividades desenvolvidas no respectivo período.

4.2. Acompanhar a produção do Relatório Final de Monitoria do (a) discente (a), emitindo um parecer sobre o mesmo e avaliando o (a) monitor (a) por meio da Ficha de Avaliação do professor orientador a ser disponibilizada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade Gamaliel.

4.3. O (a) professor (a) orientador (a) deve orientar e assistir o (a) monitor (a) em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres.

4.4. Organizar, com o (a) discente monitor (a), horário de trabalho que garanta prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica.

4.5. É vedado atribuir ao discente monitor atividades de responsabilidade do docente, como ministrar aulas em substituição e ausência docente responsável; preparar, confeccionar e ter acesso às provas, antes de sua aplicação; atribuição de notas ou conceitos às atividades/trabalhos de alunos; supervisionar atividades de estágio.

V - DO QUADRO DE VAGAS

5.1. As vagas disponibilizadas, por componente curricular, turno e professor (a) orientador (a), encontram-se discriminadas nos ANEXOS I deste edital.

VI - DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição dos (as) candidatos (as) implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas, exigidas no desenvolvimento do processo de seleção.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário local, no endereço eletrônico monitoria@faculdadegamaliel.com.br das **8h do dia 29/02/2024 às 23h59 min do dia 07/03/2024**, com o envio dos documentos exigidos para o processo de inscrição, constante neste edital.



6.3. Será de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) o envio de todos os documentos solicitados. Documentação incompleta ou ilegível **não** será considerada e não haverá prazo adicional para envio de documentos em caso de incompletude.

6.4 Os (as) candidatos (as) à vaga de Monitoria Voluntária deverão encaminhar em único arquivo no formato PDF, com a identificação MONITORIA + 1º NOME E ÚLTIMO NOME, exemplo: MONITORIA_JOSE_PEREIRA, os documentos abaixo para o e-mail monitoria@faculdadegamaliel.com.br:

a) Ficha de inscrição – ANEXO 02.

b) Declaração de vínculo no semestre corrente, atestada pela secretaria acadêmica.

c) Boletim, histórico ou documento similar que comprove o aproveitamento do componente curricular a que concorre, fornecido pela Faculdade Gamaliel.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento processo seletivo em todas as etapas.

6.6. O Candidato só poderá se inscrever para um único componente curricular. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição solicitada.

6.7. Não serão aceitas inscrições de estudantes com pendência de relatórios do processo de monitoria do semestre anterior ao certame.

VII- DAS ETAPAS - CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 29/02/2024 a 07/03/2024

Homologação das Inscrições: 11/03/2024

Divulgação de cronograma de entrevistas + provas práticas com o professor-orientador: 12/03/2024

Período dedicado à realização de entrevistas e provas práticas: 13/03/2024 a 22/03/2024

Resultado Final do Processo: 25/03/2024

Início das atividades: 26/03/2024

VIII – DOS REQUISITOS



8.1. O acesso ao Programa de Monitoria Voluntária far-se-á, mediante Processo Seletivo Interno, sem qualquer vínculo empregatício, devendo o discente interessado inscrever-se conforme regras deste edital. Os seguintes requisitos devem ser observados:

- a) – os (as) candidatos (as) devem estar regularmente matriculados no semestre letivo no qual se realize o processo seletivo, especificando o curso e o semestre acadêmico que esteja cursando;
- b) - ter concluído a disciplina para a qual se candidata com aproveitamento igual ou superior a oito (8).
- c) - ter disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de, **no máximo**, 20 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado ou disponibilidade para realização de atividades de monitoria nos finais de semana, em casos excepcionais;
- d) - não ter sido monitor da mesma disciplina por mais de quatro (4) semestres consecutivos;
- e) – não ter cometido infração disciplinada no Regimento interno.
- f) – não ter pendência de relatórios de processos de monitoria anteriores.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A avaliação do desempenho dos candidatos será expressa, tanto na entrevista, quanto na prova prática, por notas em valores numéricos de zero (0) a dez (10), admitindo-se o meio ponto, sendo considerado eliminado da classificação o (a) candidato (a) que não obtiver nota mínima igual a sete (7) em cada uma das provas realizadas.

9.2. O processo, para provimento das vagas de Monitoria Voluntária, utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

I - Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre: relevância pessoal, habilidades de ensino e assuntos referentes ao componente curricular, objeto da monitoria. Os critérios avaliativos da Entrevista constam no ANEXO III.

II - prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, constante de uma exposição oral ou prática, com duração de, no mínimo, (20) vinte minutos e, no máximo, (30) trinta minutos, sobre um tema de escolha do (a) professor (a) orientador (a) a ser divulgado, com antecedência mínima de 24 horas no site da faculdade Gamaliel, no



endereço eletrônico: <https://faculdadegamaliel.com.br/>. Os critérios avaliativos da Prova prática constam no ANEXO IV.

9.3. Adotar-se-á os seguintes critérios de desempate:

- I. Melhor rendimento acadêmico no componente a qual concorre;
- II. Maior nota na Prova Prática.
- III. Maior nota na Entrevista.
- IV. Maior idade.

9.4. A classificação será por ordem decrescente das notas obtidas na entrevista e prova prática dentre os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.5. As vagas de monitoria apenas serão ocupadas se houverem candidatos (as) que preencham os requisitos mínimos necessários ao exercício da monitoria, nos termos do presente edital, bem como apresentar disponibilidade dos horários descritos na escala padrão e não ter registros de infração disciplinar.

9.6. Os (as) aprovados (as) serão convocados pelas coordenações de cursos, com data limite, para assinatura do termo de compromisso. Em caso de não comparecimento na data solicitada, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as) e não classificados no certame para compor a vaga em aberto.

X – DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

10.1. As atividades de monitoria terão a duração de um semestre letivo sendo prorrogável por mais 06 (seis) meses, caso haja manifestação escrita do (a) professor (a) orientador (a).

10.2. A desistência do (a) monitor (a), antes do prazo final da monitoria, deve ser formalizada, por escrito, ao professor orientador.

10.3. Se houver desligamento da monitoria por questões de ordem disciplinar, o (a) monitor (a) ficará impedido de concorrer a outro certame pelo período de dois semestres.

XI – DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Será expedido certificado de Monitoria Voluntária mediante **RELATÓRIO FINAL** das atividades de monitoria realizadas no semestre, com a soma da carga horária apresentada nas fichas



de frequência do (a) monitor (a). **A carga horária total semanal não poderá exceder 20 horas semanais.**

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica.

12.2. As demais regras para o processo são aquelas constantes no regulamento de Monitoria da FATEFIG.

12.3. Os (as) monitores (as) com atividades em andamento serão certificados mediante solicitação das coordenações de cursos com envio de Relatório das atividades realizadas.

12.4. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

12.5. Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares.

Tucuruí – PA, 29/02/2024



Elisvânia Nunes Braz
Coordenadora Acadêmica - Faculdade Gamaliel
Portaria 001/2022 - Fatefig



ANEXO 01

QUADRO DE VAGAS

CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	DOCENTE
Processos Patológicos	2	NOTURNO	Miriam Letícia Carmo Bastos
Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico	1	NOTURNO	Julyany Rocha

CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	DOCENTE
Genética e Evolução	2	NOTURNO	Daniel Voloski Guasselli
Cariologia	2	NOTURNO	Lucas Bittencourt
Anestesiologia	2	NOTURNO	Fabiano de Paiva Sales
Periodontia I	1	NOTURNO	Manoel Claudio De Almeida Junior
Patologia Bucal II	2	NOTURNO	Thayna do Carmo Tavares
Dentística I	2	NOTURNO	Graciele Mafra
Clínica Integrada I	2	NOTURNO	Graciele Cristina R. Mafra/ Adail Rosa Alvarenga Júnior / Manoel Cláudio de Almeida Júnior
Prótese Total	1	NOTURNO	Fabiano de Paiva Sales
Endodontia II	2	NOTURNO	Vanessa Francine Sassi Sales
Prótese Parcial Removível	2	NOTURNO	Vânia de Cássia Souza da Silva
Clínica Cirúrgica I	1	NOTURNO	Caio De Andrade Hage
Clínica Cirúrgica I	2	VESPERTINO	Caio De Andrade Hage
Odontopediatria I	1	NOTURNO	Ana Beatriz Conde Rodrigues
Estágio Supervisionado em Clínica I	1	MATUTINO	Caio de Andrade Hage
Estágio Supervisionado em Clínica I	1	MATUTINO	Marlene Ribeiro de Oliveira
Estágio Supervisionado Em Clínica Infantil II	1	VESPERTINO	Marlene Ribeiro de Oliveira
Estágio Supervisionado Em Clínica Infantil II	1	NOTURNO	Marlene Ribeiro de Oliveira
Estágio Supervisionado Em Clínica Integrada II	2	VESPERTINO	Lucas Bittencourt
Estágio Supervisionado Em Clínica Integrada II	2	NOTURNO	Lucas Bittencourt
Sócio Antropologia da Saúde e Relações Étnico Raciais	1	NOTURNO	Marlene Ribeiro de Oliveira
Endodontia I	1	NOTURNO	Adail Rosa Alvarenga Júnior

CURSO DE BACHARELADO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	DOCENTE
Depilação Noturno	2	NOTURNO	Rosyane Freitas Pereira
Estética Corporal	2	NOTURNO	Rosyane Freitas Pereira
Estética Facial	2	NOTURNO	Rosyane Freitas Pereira



Massoterapia	2	NOTURNO	Rosyane Freitas Pereira
--------------	---	---------	-------------------------





ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANO: 2024

DADOS PESSOAIS

Nome _____
RG _____ CPF _____ Semestre _____ Turno _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____
Curso _____ Semestre _____ Turno _____
Professor Responsável: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	
2ª feira	das: _____ às: _____
3ª feira	das: _____ às: _____
4ª feira	das: _____ às: _____
5ª feira	das: _____ às: _____
6ª feira	das: _____ às: _____
Sábado	das: _____ às: _____

Tucuruí, 29 de fevereiro de 2024.

Assinatura do (a) aluno (a)



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

CANDIDATO (A):		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:			
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
1. Apresentação e motivação pessoal	2,5		
2. Usa linguagem técnica-científica correta e adequada.	1,25		
3. Sequência lógica de argumentação	1,25		
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância)	1,25		
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa.	1,25		
Domínio teórico do conteúdo.	2,5		
TOTAL DE PONTOS:			

Assinatura do Professor: _____

Assinatura do Candidato: _____

Tucuruí, 29/02/2024



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

CANDIDATO:		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:		TEMA:	
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
Escolha adequada do material necessário para realização da técnica	1,0		
Preparo do material necessário	1,0		
Preparo do paciente	1,0		
Domínio da técnica executada	1,0		
Cuidado posterior com o paciente	1,0		
Cuidado posterior com o material	1,0		
Destreza manual (firmeza e precisão de movimentos)	1,0		
Organização	1,0		
Apresentação pessoal/Auto-controle em situações de tensão emocional	1,0		
Controle na organização e manipulação de recursos didáticos	1,0		
TOTAL DE PONTOS:			

Assinatura do Professor: _____

Assinatura do Candidato: _____

Tucuruí, 29/02/2024



FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO:		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:		TEMA:	
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
1. Domínio técnico do conteúdo	2,5		
2. Usa linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo	1,25		
3. Sequência lógica de apresentação do tema	1,25		
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância)	1,25		
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade	1,25		
6. Controle da situação de aula (Ocupação do tempo e do espaço da sala de aula, atitudes, segurança)	1,25		
7. Controle na organização e manipulação de recursos didáticos.	1,25		
TOTAL DE PONTOS:			

Assinatura do Professor: _____

Assinatura do Candidato: _____

Tucuruí, 29/02/2024